

LINK DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

[Edital Credenciamento n 001.2025 com TR e anexos - Futebol.pdf](#)

LINK PARA O REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

[E-Flow | CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE AUDIOVISUAL \(CARMELIA-GRH\)](#)

LINK PARA FORMULÁRIO DE RECURSO

[E-Flow | CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE AUDIOVISUAL \(CARMELIA-GRH\)](#)

LINKS PARA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

(trata-se de sugestões de acesso, pois a responsabilidade de providenciar os documentos é do interessado)

2.1. Pessoa jurídica

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

[Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral](#)

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

[Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União](#)

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

[Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas](#)

e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

[PMV | Certidão Negativa de Débitos](#)

[::: Prefeitura de Vila Velha :::](#)

[::: Prefeitura de Serra :::](#)

[::: Prefeitura de Cariacica :::](#)

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

[Certidão](#)

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.2. Pessoa física

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPgfn/ResultadoEmissao/NDUkODk3OCMyMzQ2Nzg5IyojKjAwNjUsbyBDUEYsMDU4LjM4Ny40NDctOTAsL1NlcnZpY29zL2NlcnRpZGFvaW50ZXJuZXQvUEYvQ29uc3VsdGFy

b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

[Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas](#)

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio da pessoa.

[PMV | Certidão Negativa de Débitos](#)

[:: Prefeitura de Vila Velha ::](#)

[:: Prefeitura de Serra ::](#)

[:: Prefeitura de Cariacica ::](#)

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (no domicílio do pessoa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

[Certidão](#)

f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou outra equivalente, na forma da lei.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Pessoa jurídica E pessoa física

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133/2021, (art. 69, caput, e inciso II) ou certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório, conforme Acórdão de Relação TCU 8271/2011-Segunda Câmara;

[Selecionar campos: 1ª Instância \(Fóruns\) -> Recuperação Judicial e Extrajudicial \(Falência e Concordata\)](#)

[Certidão Negativa :: Solicitar Emissão](#)